



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 1.092 DE 29 DE AGOSTO DE 2.022

“Nomeia servidor para atuar como responsável pelo Setor de Tecnologia da Informação e dá outras providências”.

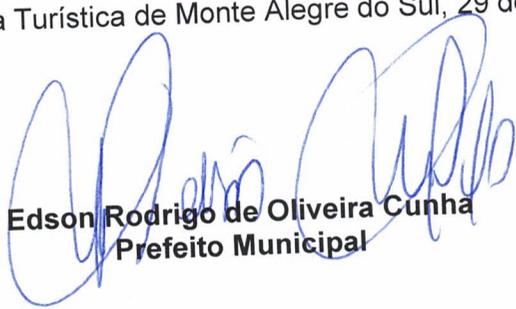
EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público, bem como o que dispõe o art. 56 da Lei Orgânica do Município e o art. 62 da Lei Municipal Complementar n.º 03 de 15 de dezembro de 2.017, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ RENATO MORETTO**, RG nº 28.406.358-7, ocupante do emprego público de provimento permanente de **ESCRITURÁRIO**, para atuar como responsável pelo Setor de Tecnologia da Informação, em cumprimento aos termos do art. 62, “y”, da Lei Complementar nº 03 de 15 de dezembro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 2º. O Servidor nomeado no artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações junto ao Departamento de Planejamento, observando-se ainda o quanto disposto no §2º do art. 62, da LC 03/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos ao dia 22 de agosto de 2.022.**

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 29 de agosto de 2.022


Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, em 29 de agosto de 2.022


Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo Municipal